



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1110

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Vigilância Sanitária	3
Processo Administrativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1110

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 370/2023

de 21 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 21.08.2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 22.02.2023, com a servidora LETICIA THAIS AIRES DA SILVA;

Considerando o ofício nº 152 de 10 de agosto de 2023, encaminhado pela Coordenadora Geral de Educação, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 22.02.2023, através de Termo Aditivo, por mais 180 dias, ou seja, até 18.02.2023, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
LETICIA THAIS AIRES DA SILVA	FONOAUDIOLÓGO

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART.º RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 371/2023

de 21 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor MARCO ANTONIO FORTUNATO PIVA, PEB III MATEMÁTICA, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido do servidor MARCO ANTONIO FORTUNATO PIVA, PEB III Matemática, portador do RG nº 7.687.065-0, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 372/2023

de 21 de Agosto de 2023.

“Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio/Demanda nº 62.007, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Designar o Senhor **Domingos Victor Santos Santana**, Contador, devidamente habilitado, inscrito no **CRC sob o nº 1DF023195/O-0**, e o Senhor **Maila Emanoela Nunes de A. Oliveira**, Engenheira Civil, devidamente habilitada no **CREA sob o nº 5070647771-SP**, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio/Demanda nº 62.007, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Agosto de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: J.R. CARÃO SALEH HUSSEIN ME no valor de R\$ 784,08; LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI no valor de R\$ 4.134,24; RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 1.711,20; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 1.807,92; HH CAVALARO EIRELI no valor de R\$ 4.633,20; CIRURGICA UNIÃO LTDA no valor de R\$ 4.437,84; DROGARIA DUARTE LTDA no valor de R\$ 29.509,20 e PRO REMÉDIOS DIST. DE PROD. FAR. E COSM. EIRELI no valor de R\$ 32.216,40.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1110

Página 3 de 3

Capela do Alto, 21 de Agosto de 2023.
PERICLES GONÇALVES- Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Processo Administrativo

PROCESSO/PROTOCOLO: 105/2023 -

Estabelecimento: Climep Clínica Médica Popular CNPJ:
26.582.432/0002-22 - ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº
553 - Centro - Município: Capela do Alto-SP

Em 25/07/2023, Lavrado AIF nº 0124. Concedido prazo
de 10 dias para infrator entrar com recurso. Em
07/08/2022, o interessado não apresenta recurso referente
ao AIF 0124, lavrado AIP Nº 0030 - Multa. Concedido prazo
de 10 dias para infrator entrar com recurso. Em
09/08/2023, o interessado apresenta defesa referente ao
AIP 130. Em 09/08/2023, a coordenadora da VISA indefere o
recurso apresentado. Em 18/08/2023, lavrado Notificação
para Recolhimento de Multa -AIF Nº 0015, concedido prazo
de 30 dias a partir do recebimento do termo, para
recolhimento junto ao órgão arrecadador competente.